



Estado do Rio de Janeiro Município de Miguel Pereira

DECRETO Nº 7.322 DE 13 DEZEMBRO DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R\$ 1.445.090,59.

O **Prefeito Municipal de Miguel Pereira**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 4.200, de 29 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 1.445.090,59 (um milhão, quatrocentos e quarenta e cinco mil, noventa reais e cinquenta e nove centavos), com as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 1540 - R\$ 1.445.090,59 (Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos)

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **FUNDEB**

PROGRAMA DE TRABALHO

10.01.000.12.367.017.2.140 – Financiar o Atendimento aos Alunos Portadores de Necessidades Especiais

ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.1540	Vencimentos de Cargo Efetivo	R\$ 56.650,00
------------------	------------------------------	---------------

PROGRAMA DE TRABALHO

10.01.000.12.361.017.2.142 - Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Educação Básica - FUNDEB

ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.1540	Vencimentos de Cargo Efetivo	R\$ 1.338.440,59
------------------	------------------------------	------------------

PROGRAMA DE TRABALHO

10.01.000.12.361.017.2.143 - Melhoria e Manutenção dos Serviços de Transporte da Comunidade Escolar

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.10.1540	Mat. Cons., Manut. Adaptação Veículos Próprios	R\$ 50.000,00
------------------	--	---------------

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **FUNDEB**



Estado do Rio de Janeiro Município de Miguel Pereira

PROGRAMA DE TRABALHO

10.01.000.12.361.017.1.045 – Construção e Ampliação de Unidades Escolares da Educação Básica - FUNDEB

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.01.1540	Execução de Obras e Projetos	R\$. 1.000,00
44.90.51.02.1540	Ampliação, Reconstrução e Reformas	R\$ 940.000,00
44.90.51.99.1540	Obras e Instalações - Outros	R\$. 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

10.01.000.12.367.017.2.140 – Financiar o Atendimento aos Alunos Portadores de Necessidades Especiais

ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.04.00.1540	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 1.000,00
31.91.13.02.1540	Obrigações Patronais - RPPS	R\$ 1.988,70
33.50.43.00.1540	Subvenções Sociais	R\$ 4.505,14
33.90.05.00.1540	Salário-Família	R\$ 3.500,00

PROGRAMA DE TRABALHO

10.01.000.12.366.018.2.141 - Desenvolver Atividades de Aprendizado para Jovens e Adultos

ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.04.00.1540	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 1.200,00
31.91.13.02.1540	Obrigações Patronais - RPPS	R\$ 1.051,36
33.90.05.00.1540	Salário-Família	R\$ 1.200,00
33.90.30.03.1540	Materiais para Escritório e Expediente	R\$ 2.000,00
33.90.30.06.1540	Mat. Escolar, Didático, Cultural, Cívico/Técnico	R\$ 1.000,00
33.90.30.99.1540	Material de Consumo - Outros	R\$ 1.000,00
33.90.36.99.1540	Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Outros	R\$ 1.000,00
33.90.39.99.1540	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

10.01.000.12.361.017.2.142 - Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Educação Básica - FUNDEB

ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.04.00.1540	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 5.000,00
33.90.05.00.1540	Salário-Família	R\$ 1.000,00
33.90.30.02.1540	Material para Limpeza e Higiene	R\$ 2.608,02
33.90.30.03.1540	Materiais para Escritório e Expediente	R\$ 6.280,45
33.90.30.06.1540	Mat. Escolar, Didático, Cultural, Cívico/Técnico	R\$ 4.466,70
33.90.30.07.1540	Gêneros Alimentícios, inclusive Bebidas	R\$ 86,13
33.90.30.08.1540	Combustíveis e Lubrificantes	R\$ 0,44
33.90.30.16.1540	Mats.dest.a Obras, incl. de Reconstrução e Reforma	R\$ 0,94
33.90.30.99.1540	Material de Consumo - Outros	R\$ 1.000,00
33.90.32.99.1540	Material de Distribuição Gratuita - Outros	R\$ 1.000,00
33.90.36.99.1540	Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Outros	R\$ 1.000,00
33.90.39.02.1540	Serviços de Luz e Força Motriz	R\$ 1.000,00
33.90.39.05.1540	Serviços de Telefonia	R\$ 1.000,00
33.90.39.99.1540	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$ 50.717,22
33.90.93.00.1540	Indenizações e Restituições	R\$ 382.787,27



Estado do Rio de Janeiro Município de Miguel Pereira

44.90.52.01.1540	Máquinas e Equipamentos de Informática	R\$	1.000,00
44.90.52.03.1540	Mobiliário em Geral	R\$	0,02
44.90.52.99.1540	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R\$	0,80

PROGRAMA DE TRABALHO

10.01.000.12.361.017.2.143 - Melhoria e Manutenção dos Serviços de Transporte da Comunidade Escolar

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.08.1540	Combustíveis e Lubrificantes	R\$	3.993,20
33.90.30.99.1540	Material de Consumo - Outros	R\$	6.645,76
33.90.39.17.1540	Serviços de Manutenção de Veículos Próprios	R\$	11,32

PROGRAMA DE TRABALHO

10.01.000.12.361.017.2.144 - Capacitação dos Profissionais da Educação Básica - FUNDEB

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.06.1540	Mat. Escolar, Didático, Cultural, Cívico/Técnico	R\$	1.000,00
33.90.32.99.1540	Material de Distribuição Gratuita - Outros	R\$	6.000,00
33.90.39.99.1540	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$	5.247,12

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 13 de dezembro 2024

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal